

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 746 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984

Dispõe sobre Aprovação de desmembramento de ter reno de propriedade da Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, sob denominação de "Gle-

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o desmembramento de terreno de propriedade da Campos Empreendimentos Imobiliários S/C - Itda, denominado, "Gleba 3", localizada no bairro do Guembê, neste todos êles enumerados de 3A até 3T, tudo de conformidade com as plan tas e memoriais constantes do processo nº 1.604/84, do Departamento de Obras, Planejamento e serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O desmembramento a que se refere es murbana, e residencial.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira Em 19 de Outubro de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi-

Jesé Argentieri

Diretor do Departamento de Administração